



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA SANTISTA – ABC MARBAS AS SUCADAS DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA SANTISTA – ABC MARBAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.521.916/0001-48, com sede na Rua Ten. Cel. PM Geraldo Aparecido Corrêa as sucatas de veículos, bens considerados como inservíveis e obsoletos pela Comissão de Recolhimento de Materiais Inservíveis e Obsoletos – CRMIO.

Parágrafo único. Os bens a que se refere o caput do presente artigo, considerados inservíveis para o Poder Público, serão qualificados como sucata.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA SANTISTA – ABC MARBAS será responsável por garantir a destinação ambientalmente correta das sucatas e dos rejeitos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.
"490º da Fundação do Povoado
74º da Emancipação".


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem Explicativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA SANTISTA – ABC MARBAS AS SUCADAS DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Com o procedimento de que trata a presente propositura, a Administração visa evitar a proliferação de doenças, a contaminação do solo e do Rio Cubatão, que margeia o local onde as sucatas são acomodadas.

Os veículos sucateados apresentam-se com vidros quebrados, sem portas ou capôs, acumulando água e materiais orgânicos que favorecem a proliferação de roedores, insetos e demais animais que podem oferecer risco à saúde da população cubatense.

A proposta contribuirá, de forma efetiva, para que possamos melhorar a qualidade de vida da população, bem como representará um ganho social em razão da geração de renda para os catadores organização pela Associação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, tratando-se de Projeto de Lei de suma importância, solicitamos seja apreciado em regime de urgência, nos termos do que dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Cubatão, 03 de outubro de 2023.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 153/2023/SEJUR
Processo Administrativo nº 7.658/2020

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA
DD.Presidente da Câmara Municipal
De Cubatão – SP

Cubatão, 03 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação dessa Edilidade, Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CATADORES DE MATERIAL REICLÁVEL DA BAIXADA SANTISTA – ABC MARBAS AS SUCADAS DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como a respectiva Mensagem Explicativa.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal